

EDITAL PROGRAD Nº 002, DE 27 DE JANEIRO 2023

Regulamento da seleção para ingresso em 2023 nos cursos de graduação presenciais

Documentação faltante de matrícula para pessoas candidatas habilitadas

Se você concluiu seu requerimento de matrícula e faltou entregar um ou mais dos seguintes documentos:

- a) Histórico escolar completo do ensino médio (para quem entregou atestado);
- b) Certificado de conclusão do ensino médio (para quem entregou atestado);
- c) Certificado de reservista para homens cisgênero (pessoas que se identificam com o seu sexo biológico masculino) ou mulheres transgênero (pessoas que não se identificam com o sexo biológico masculino);
- d) Certificado de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de residência;

Você terá até o dia **9 de setembro de 2023** para encaminhar a cópia digital ou digitalizada em formato .pdf para o endereço eletrônico da Divisão de Gestão e Registro Acadêmico (DiGRA): digra@ufscar.br

Lembramos que os documentos listados em “a)” e “b)” são essenciais para comprovar o ingresso no ensino superior e os demais servirão para a emissão do diploma de conclusão de curso.